



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 112/2011-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/6/2011.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2011;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 26ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2011, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)

Alexandre Florindo Alves
Amália Maria Goldberg Godoy
Ana Cristina Lima Couto
Antonio Agenor Denardi
Antonio Carlos de Campos
Antonio Gomes de Assumpção
Antonio Zotarelli
Carlândia Brito Santos Fernandes
Elaine Cristina de Piza
Eliane Cristina de Araújo Sbardellati
Énio José Verri
Hugo Agudelo Murillo
Jaime Graciano Trintin
João Batista da Luz de Souza
Joaquim Miguel Couto
Joilson Dias
José Carlos Bornia
José Cláudio de Freitas Cruz
José Luiz Parré
Jucélio Kretzer
Julyerme Matheus Tonin
Marcela Ribeiro de Albuquerque
Marcelo Farid Pereira

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

/... Resolução nº 112/2011-CSA

fls. 02

Márcia Istake
Marcos Roberto Vasconcelos
Maria de Fátima Garcia
Maria Helena Ambrósio Dias
Maria Nezilda Culti
Marina Silva da Cunha
Massachi Assakawa
Nanci Aparecida Meneguetti Garcia
Natalino Henrique Medeiros
Neio Lúcio Peres Gualda
Nilmen Salles
Ricardo Luis Lopes
Robson Luis Mori
Rosalina Lima Izepão
Virgílio de Almeida

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de junho de 2011.

Clóvis de Souza,
Diretor.